

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 06.272.793/0001-84

NIRE 21.300.006.869 | Código CVM n.º 01660-8

AVISO AOS ACIONISTAS

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

(“Companhia”) comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada no dia 29 de abril de 2025, às 11h00 (“Assembleia”), foi aprovada, dentre outras matérias, a proposta de destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Conforme a proposta da administração aprovada na Assembleia, e nos termos indicados na ata, foi aprovada a distribuição de dividendos no montante total de R\$ 449.863.883,67 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), sendo: (i) R\$ 130.976.625,88 (cento e trinta milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), a título de dividendos obrigatórios; e (ii) R\$ 318.887.257,79 (trezentos e dezoito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) a título de dividendos adicionais.

Feitos esses esclarecimentos, nota-se que o pagamento dos Dividendos observará aos seguintes termos, condições e procedimentos:

1. Terão direito aos Dividendos as pessoas inscritas como acionistas da Companhia na data-base de 29 de abril de 2025 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive.
2. As ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos* a partir de 30 de abril de 2025, inclusive.
3. O capital social da Companhia, na presente data, é representado por 164.183.899 (cento e sessenta e quatro milhões cento e oitenta e três mil oitocentos e noventa e nove) ações, sendo: a) 161.318.939 (cento e sessenta e um milhões trezentos e dezoito mil e novecentos e trinta e nove) ações ordinárias (“Ações ON”); e b) 2.864.960 (dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta) ações preferenciais, das quais: b.i) 1.239.231 (um milhão duzentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e uma) são ações preferenciais classe “A” (“Ações PNA”); e b.ii) 1.625.729 (um milhão,

seiscentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e nove) são ações preferenciais classe “B” (“Ações PNB”), sendo que não existem ações em tesouraria, de modo que considerando o montante total a ser distribuído a título de Dividendo, tem-se: (i) R\$ 2,73975972023 por ação ON; (ii) R\$ 2,73975972023 por ação PNA; e (iii) R\$ 2,76402605152 por ação PNB.

4. O pagamento dos Dividendos no Brasil será realizado em moeda corrente nacional, até o final do exercício social de 2025, em parcela única, conforme data a ser fixada pela administração e divulgada oportunamente por meio de novo aviso aos acionistas.
5. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos Dividendos e a data do efetivo pagamento.
6. Na data do pagamento dos Dividendos, a Companhia creditará os Dividendos devidos a cada acionista, segundo o número de ações de sua titularidade na data-base de 29 de abril de 2025 (respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive), de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia (“Escriturador”).
7. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os Dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pelo Escriturador.
8. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus Dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.
9. O recebimento dos Dividendos será isento de Imposto de Renda, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

São Luís/MA, 29 de abril de 2025.

Tatiana Queiroga Vasques
Diretora de Relações com Investidores